



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC	
FOLHA	07
ASS	lgf

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei n.º 33/2024.

Da autoria do Vereador Maurício Bardusco Silva, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que **“Fica estabelecido que o Poder Legislativo Municipal disponibilize as informações do valor global, da tiragem e do custo de cada exemplar de suas publicações contratadas.”**

De acordo com a justificativa apresentada pelo autor da propositura, este projeto tem por finalidade fazer com que o Poder Legislativo Municipal passe a informar a tiragem, o valor global e custo de cada exemplar nas suas publicações contratadas, pois é fundamental para promover transparência e responsabilidade fiscal, assim como previsto na lei de acesso a informação, Lei Federal n.º 12.527/2011.

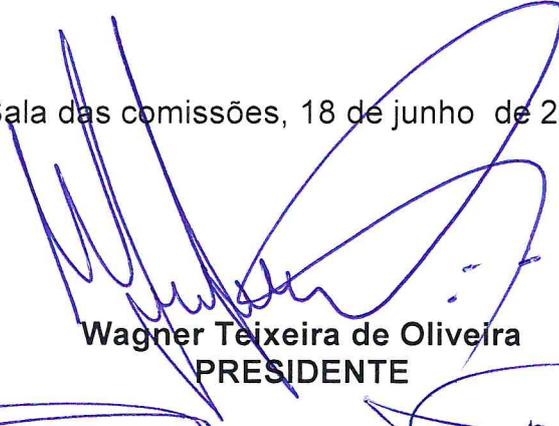
Com relação à análise jurídica legislativa, o procurador expôs que ao analisar o mérito, a iniciativa se encontra de forma legal e constitucional, uma vez que é competência do Vereador promover a propositura, conforme o artigo 40, I da Lei Orgânica do Município.

Diante do exposto, esta Comissão entende que o projeto lei está de acordo com a legislação brasileira vigente.

Assim, reuni-se a Comissão e resolveu apresentar parecer favorável à aprovação do referido projeto, estando de acordo com o parecer jurídico legislativo, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade, uma vez que não apresenta vícios de inconstitucionalidade e ilegalidades.

É o parecer.

Sala das comissões, 18 de junho de 2024.


Wagner Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE


Pedro Renato da Silva
SECRETÁRIO


Edivaldo Pereira Campos
MEMBRO

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
25 | 06 | 24
PRESIDENTE

